



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

DESPACHO P Nº 504/2024/GAB/SG

PROCESSO: 4292/2024

ASSUNTO: Recurso contra decisão exarada em Pregão Eletrônico

São João da Boa Vista, 20 de junho de 2024.

Tendo em vista o Despacho Nº 664/2024/DEA/GAB-DEA, do Departamento de Administração à fl. 230, declaro **DEFERIDO PARCIALMENTE** o recurso apresentado pela empresa BOMGOSTO ALIMENTAÇÃO LTDA; **DEFERIDO** o recurso interposto pela empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A.; bem como reforma da decisão proferida pelo Pregoeiro (itens 01 e 02) no Pregão Eletrônico n.º 005/24, de modo a inabilitar a empresa MARIA HELENA ANDRÉ TEIXEIRA MEI, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de kit lanche para pacientes em TFD – tratamento fora do município, com manifestação jurídica às fls. 226/228.

Ao Setor de Licitações para os procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal